



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 82.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 316/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.375,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL. nº 400/2022

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
08/JUN/2022 14:04 000017983



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁸⁰⁰...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.375,82 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 136.375,82:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

3.3.93.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 136.375,82

Recurso 4001 – Outras receitas municipais aplicadas em saúde

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no recurso 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em saúde, no valor de R\$ 136.375,82, de acordo com §§ 1º e 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde de acordo com Resolução CIB/RS 135/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 136.375,82 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para realizar arrecadação do valor R\$ 136.375,82, referente a saldos remanescente do Programa Primeira Infância Melhor – PIM que está desativado no Município. Este valor será utilizado nas cirurgias eletivas via Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí, através do recurso 4001, conta bancária nº 040345830-2 e conta contábil 6871.

Este valor será muito útil para a diminuição da fila de espera destas cirurgias, juntamente com outros recursos recebidos através de emendas para a realização deste serviço. A utilização deste saldo está de acordo com a Resolução CIB/RS nº 135/2019.

Segue anexo Plano de Aplicação e Ata 03/2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4001	R\$ 136.375,82
TOTAL		R\$ 136.375,82

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação
- Especial
- Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.146	33.93.39.00	4001	criar	R\$ 136.375,82	6874
				R\$ 136.375,82	

REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	4001	R\$ 136.375,82
TOTAL		R\$ 136.375,82

Obs: Este recurso 4160 - PIM - Primeira infância Melhor, foi suspenso no município e existe um saldo financeiro que pode ser utilizado nas cirurgias eletivas do município. Por tanto estamos solicitando a transferência para o recurso 4001, para podermos realizar o pagamento destas cirurgias com este

Este ajuste financeiro está de acordo com a Resolução CIB/RS 135/2019, artº 3º, Inciso II e III.

Inês Salles
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Meeiros de Salles
Secretaria de Município da Saúde

DE ACORDO P/ PROJETO DE LEI
[Signature]

na, devido ter sido antecipada em uma semana
 e se conta com recursos urgentes da Secretaria de Saúde
 o presidente deste conselho, Sr. Carlos Wagner iniciou esta
 reunião saudando a todos, e logo passou a palavra
 para Senhora Marina Rosa, servidora da Secretaria de
 Saúde, que veio apresentar e expor as seguintes
 contas: 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais
 (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para exe-
 cutar a Emenda Impetiva nº 57/2022, Indicação nº 145/2022
 para tratar o débito para compras de medicamentos por
 uso animal. 2º) Plano de aplicação no valor de cinco
 mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado
 através da Emenda Parlamentar Estadual, Portaria SES/RS
 nº 74/2022 - EP.552 Atencão Básica Copoava do Sul do Deputado
 Gilberto Copoani, para o Fundo Municipal de Saúde,
 que será utilizado no custeio de consultas e exames
 para pacientes de diversas áreas de espera do SUS.
 3º) Plano de aplicação no valor de quatrocentos e oitenta
 e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adequar o orça-
 mento para pagamento de diárias da Secretaria de
 Saúde e para atender os ônus do Hospital de Con-
 sultório Dr. Victor Long, solicitando pagamento de empen-
 hatura dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
 4º) Plano de aplicação no valor de três mil reais (R\$ 30
 para criar dotações para posterior uso de pagamen-
 to de servidores administrativos da Secretaria de Saú-
 de por mercenários. 5º) Projeto de lei, cujo Plano de
 aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e tre-
 zes e setenta e sete e cinco reais e oitenta e dois centavos
 (R\$ 136.375,82), este recurso é 4260 - Primeira Impor-
 tância foi repassado ao município e existe saldo no

(R\$ 20.000,00) Para criar dotações para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Mariana explicou individualmente cada plano de aplicação, chamando as dúvidas que surgiram no momento da explanação. Foi colocado em votação todos esses planos de aplicação, sendo aprovado, depois de votação e aprovado por todos, logo foi passada a palavra para a servidora Mariana Kozel, que informou através do Ofício nº 169/2022, para ciência dos Condutores sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos extra dos das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para execução obrigatória no ano de dois mil e vinte e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Orçamentos Anexamentária e Lei Orçamentária Anual, onde estão anexados no orçamento que foi previsto inicialmente para a Programação Anual de Saúde no Sistema DIBSUS, conforme os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informou ainda que o Ofício nº 170/2022 é para ciência das alterações e inclusões de novas Metas e Ações nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2022, entre eles o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações de Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação do acesso a população aos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. através do Convênio Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. Logo foi elaborado o Relatório de Gestão em Saúde

Servidora Giovani da Silva, nomei as reuniões Recorrentes
na grupo de Whats WAPP. Foi colocado em Detecção e aprovado
o Relatório de gestão do 1º quadrimestre 2022, RADA, DGSUS, HGS 18/2022

A conselheira Jótima, coloca sua posição com relação ao recurso
do PIM, onde ela sugere que este recurso seja utilizado
para a saúde de gestante e crianças, tendo em vista
que o PIM era direcionado para as gestantes e crianças
A Secretária de Saúde Inês Salles e servidora Marina, não
querer a lista de espera de cirurgias em crianças,
porém foi salientado que o Saldes Recorrentes é a gestão
que analisa e repassa para a área de maior necessidade
como caso em questão já era ideia da gestão gerar
as listas de cirurgias eletivas do município. Foi feita uma
tomada de preço dos valores destas cirurgias, o
parâmetro foi o hospital de Agudo. A Senhora Maria
Helena Amado, representante do Hospital de Caridade Dr.
Cícero Baumg. salienta que realmente foi muito barato
as cirurgias de Agudo, sendo inviável os AHEU suprir
este preço, Porém salienta que o Hospital de Agudo as-
sume as intercorrências que possam ocorrer com os pa-
cientes e a Secretária salienta que já foi tudo acertado
com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumem
todas as responsabilidades decorrentes das Cirurgias.

A Secretária Inês Salles falou também sobre as indicações
de pactuação que está sendo realizada pela Secretaria
de Saúde para ser encaminhado a 1ª etapa coordenada
do de Saúde, onde foi dado um prazo pequeno para
os municípios, sendo que até o dia 15 de junho de
2022 sem apresentadas na 1ª etapa coordenada então a
Secretária sugere que o Conselho analise esta pauta
na grupo de Whats App e posteriormente ser solicitado, deve
ser encaminhado a ata para o município, sendo aprovado

que no momento a Secretaria não conseguiu nomear
prologos e fonocardiologos, devido ao indice do plano
de pagamento que está no limite, estão no momento
está com deficit de profissionais para produzir estes atendi-
mentos de autismo. A Secretaria informou também que
a policlínica Municipal a partir do dia 01 de junho
terá horário das 14 às 20h com atendimento de
demanda livre para pacientes com síndromes gripais
devido a grande demanda nos meses de inverno,
mas nos meses de junho, julho, agosto. Salientou
também sobre os atendimentos médicos nas Unidades
de Saúde, onde o atendimento nas Unidades o
paciente não atendidos de forma integrada, tendo
vários programas que necessitam ser atendidos para
não perder os recursos da atenção básica, salienta
também que foi solicitado a contratação emer-
gencial para médico atender na Unidade de
Promovera - ESF, que está sem médico a um
ano, onde não houve inscritos no Programa
mais médico para o Brasil. Foi explicado sobre
a Unidade Móvel, onde já atende de 15 em 15
dias na mun. de Camoquã e tem cronogra-
ma para atender as demais Unidades do interior.
foi sugerido que o Presidente Ademir, que já atua
nas redes sociais da prefeitura e cronogramas
de atendimento da Unidade Móvel, porque somente
o mês no rádio não está chegando a toda popu-
lação. Foi sugerido pelo presidente Ademir que devido
ao alto índice de pacientes oncológicos, incluindo crian-
ças que já já tem estudo de quase este alto índice.
A Secretaria já está salientando que pode ser feito, mas precisa
de auxílio de um estudante da área. Sem mais.

Camp, Marampudo, Vera Cruz
 Puerto, ~~San~~ ~~Diego~~ ~~Demerita~~
 Hayk Hotel, Luis Gallo

ous

es

ore

nto

ve-

do

m

z

lle

qua

ier

ul-

ame

le

ofen

ude

non

lice

vro